CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, de 06 de setembro de 2022.

Publicado no Diário Eletrônico
Na edição nº 1641
No dia 09/09/2022
Página: 12

SÚMULA: Referenda o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra PR/SP – SICREDI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), faz saber que o PLENÁRIO DA CASA aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendada o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento NOSSA TERRA PR/SP – SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§2º A prestação até o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas.

§3º O presente convênio terá vigência indeterminada a partir da data de sua assinatura.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de setembro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.

Patricia Cr. M. de Oliveira

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa